

RETORNO: No período da tarde: 16 horas. (Saída da Escola Municipal Nero Menezes de Ávila em Palmeiras).
LINHA 16) – VAN HSH -1753 – Motorista Lourival Antonio de Souza:
Roteiro: Fazenda J2/Fazenda Novo Horizonte/Fazenda União/Fazenda dona Idair/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda J2).
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).
LINHA 17) – KOMBI – HTF -9948 – Motorista Darcy Alves de Oliveira:
Roteiro: Fazenda Cachoeira/Fazendas Serra Negra/Fazenda Primavera/Fazenda Boituva/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Cachoeira).
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).
LINHA 18) – MICRO ONIBUS HTO -2716 – Motorista José Benedito Ferreira:
Roteiro: Fazenda Ouro Branco/Fazenda Boa Vista/Fazenda Jóia/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Ouro Branco).
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).
LINHA 19) – KOMBI HSH -1747 – Motorista Gilmar da Silveira Rodrigues:
Roteiro: Fazenda Jequitibá/Sítio Estrela/Fazenda Primavera/Fazenda Barra Bonita/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Jequitibá).
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).
LINHA 20) – KOMBI HSH -1753 – Motorista Irineu Rodrigues:
Roteiro: Fazenda Canoa/Fazenda Recanto/Fazenda Correntes/Chacara Recanto Biquinha/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti.
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Da Fazenda Canoa).
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída do Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti).
LINHA 21) – Micro Ônibus – HQH-6487 – Motorista Genivaldo Ferreira e Ônibus HTO-3034 – Motorista Cleber França Dias:
Roteiro: (Aldeia Buriti/Aldeia Córrego do Meio/Aldeia Barreirinho/Aldeia Oliveira Aldeia Água Azul)
LINHA 22) – Ônibus HTO2717 – Motorista Pedro Vitorino:
Roteiro: (Aldeia Água Azul/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti)
LINHA 23) Ônibus HSH-5734 – Motorista Vanderlis Mamedes:
Roteiro: (Aldeia Buriti/Salão Paroquial de Dois Irmãos do Buriti)
LINHA 24) KOMBI HTJ-0706 – Motorista José Leandro Oliveira
Roteiro: Rancho Alegre / Cachoeira /Escola Marcos Freire
SAÍDA: SOMENTE UMA no período da manhã: 6 horas (Rancho Alegre)
RETORNO: SOMENTE UM no período da manhã: 11 horas. (Saída da Escola Marcos Freire).

Os roteiros descritos deverão ser rigorosamente obedecidos, ficando alertados os senhores condutores que o Juízo Eleitoral promoverá fiscalização. Fica claro, ainda que o não cumprimento dos trajetos, a publicidade nos veículos credenciados e o descumprimento de qualquer norma da Legislação Eleitoral implicará em apreensão do veículo, bem como processo contra o responsável pelo cometimento do crime eleitoral. Os veículos que não estiverem credenciados não poderão fazer qualquer tipo de transporte de eleitores, exceto o transporte de familiares, sob as penas da lei.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, chefe de cartório, digitei o presente edital, que será afixado no local de costume.

Dado e passado nesta cidade de Anastácio, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de setembro de 2016.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz Eleitoral

EDITAL N.º 950/2016

O Excelentíssimo Senhor, MM. Juiz Eleitoral desta 49ª Zona, circunscrição eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 21/09/2016 a 22/09/2016, das 08:00 às 19:00, na sede do Cartório da 49ª Zona Eleitoral, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE N 1495, Centro, Anastácio, serão realizados os procedimentos de carga, lacração e conferência das urnas para as Eleições Municipais de 2016, em 1.º turno, nos termos dos artigos 24 e seguintes da Resolução TSE n. 23.456/2015. Na presente cerimônia será realizado procedimento de carga e lacração de urnas eletrônicas de votação e urnas eletrônicas de contingência. Serão conferidas, fechadas e lacradas as urnas de lona para eventual uso no dia das eleições. Na oportunidade serão realizados o teste de votação em pelo menos uma urna eletrônica de votação por município, acionado pelo Aplicativo de Verificação Pré-Pós e a impressão do hash, devendo as urnas submetidas ao VPP, após a conclusão do teste, receber nova carga de votação e lacração, nos termos do artigo 31 da Resolução TSE n. 23.456/2015. Ao final dos trabalhos serão identificados os cartões de memória defeituosos; acondicionados, individualmente, em envelopes lacrados, os cartões de memória de votação para contingência; acondicionados, em envelopes lacrados, os cartões de memória de carga após a transmissão da tabela de correspondência ao Tribunal Regional Eleitoral.

Nos dias 30/09/2016 a 01/09/2016 na sede do Cartório da 49ª Zona Eleitoral e no dia 01/09/2016 na sede do Posto de Atendimento ao Eleitor de Dois Irmãos do Buriti serão efetuados os procedimentos de entrega de materiais e urnas de votação aos presidentes das mesas receptoras de votos, a serem utilizados nas Eleições do dia 02 de outubro do corrente ano, devendo as urnas eletrônicas serem ligadas e conferidas com os respectivos presidentes, ou a qualquer momento por solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação, sendo que na hipótese de constatação de defeito em uma ou mais urnas eletrônicas, nos dias e horários acima definidos, será determinada a realização de nova carga, com retransmissão da tabela de correspondência.

Ademais, no dia 30 de setembro e 01 de outubro de 2016, sendo necessário, serão efetuadas nova preparação e lacração de urnas de contingência complementares destinadas às Seções dessa Zona Eleitoral, a serem utilizadas nas Eleições 2016, nos casos de substituição de urna com defeito identificado na cerimônia de preparação e lacração de urnas de seção e entrega de urnas aos mesários, que ficarão sob a guarda e responsabilidade deste cartório.

Todos os procedimentos deverão respeitar a Resolução TSE n. 23.458/2015 e a Resolução TSE n. 23.456/25.

Os lacres não utilizados serão acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes.

Os procedimentos a serem executados nas datas acima indicadas, dos quais lavrar-se-ão as respectivas atas, serão realizados pelos servidores da Justiça Eleitoral e auxiliares de apoio das eleições abaixo relacionados, sob a supervisão do Juiz Eleitoral:

WILLIAN KENDI NISHIO NASSU;

DARYIENE SHIROMA VIEIRA;

CARLOS KLEBER MONTEIRO DIAS;

IVINICIUS DALAN MARTINS LULÚ;

ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA LIMA;

SILVIA CANANDA DAU FONTE;

DIVANIA DOS SANTOS CACHO.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandou o Senhor Doutor Juiz Eleitoral publicar o presente Edital, que vai afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Anastácio/MS, aos 11 dias do mês de setembro do ano de 2016. Eu, Willian Kendi Nishio Nassu, Chefe de Cartório desta Zona, lavrei e subscrevi.

LUCIANO PEDRO BELADELLI

Juiz Eleitoral

51ª ZONA ELEITORAL - TRÊS LAGOAS

EDITAIS

EDITAL N.º 43/2016

O (A) Excelentíssimo (a) Senhor (a) Ronaldo Gonçalves Onofri, Juiz (Juíza) Eleitoral, da 51ª Zona Eleitoral - Três Lagoas, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição, do candidato abaixo relacionado, para concorrer às Eleições de 2016, pelo A Hora Da Mudança É Agora (PTN, PTB, PRTB), no município de(o) Três Lagoas.

Candidato substituto: 14 - Sandro Camargo Corniani - Sandrinho

Candidato Substituído: 14 - Kelly Anne Fonseca De Almeida - Kelly Anne

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 64/90, c/c o art. 34, § 2º, II, da Resolução TSE n.º 23.455/2015, caberá a qualquer candidato (a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o pedido de registro de candidatura.

No mesmo prazo, qualquer cidadão, no gozo de seus direitos políticos, poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 43 da referida Resolução.

Três Lagoas, 12 de Setembro de 2016.

RONALDO GONÇALVES ONOFRI

Juiz (Juíza) da 51ª Zona Eleitoral

53ª ZONA ELEITORAL - CAMPO GRANDE

EDITAIS

EDITAL N.º 034/2016

O Excelentíssimo Senhor Marcelo Andrade Campos Silva, Juiz Eleitoral, da 53ª Zona Eleitoral - CAMPO GRANDE, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que foi protocolizado neste Cartório Eleitoral, o pedido de registro em substituição,